Geribá Mais Energia II Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura

Em conformidade com o artigo 18, inciso XI, da Instrução da CVM nº 579, segue abaixo a relação dos encargos debitados ao fundo no exercício findo em 31 de março de 2025 e período de 17 de junho de 2024 a 31 de março de 2025, com o respectivo percentual em relação ao patrimônio líquido médio.

	17/06/2024 a 31/03/2025	
Encargos	**R$ Mil**	**%**
Despesa de taxa de administração	147	2,88%
Despesa de taxa de gestão	41	0,80%
Despesas de taxa de fiscalização - CVM	3	0,06%
Despesas de custódia	25	0,50%
Despesas de consultoria jurídica	38	0,74%
Outras despesas	359	7,05%
Total	613	12,03%
PL médio do período	**5.091**	